



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, 38 – 2º. Piso, Centro, Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-1230 - cmalegre@zaz.com.br

Alegre, Janeiro de 2019.

Ref.: Diárias - Justificativa

Venho informar por meio deste que, não há legislação vigente do Legislativo Municipal que regularize o pagamento de diárias a servidores comissionados, efetivos e vereadores desta Câmara Municipal de Alegre no corrente ano de 2019.

Os lançamentos são referentes à ressarcimentos das despesas pessoais efetuadas nos seguintes casos: viagem à trabalho, onde são ressarcidos os pedágios, estacionamento, despesas com alimentação do motorista da Câmara Municipal de Alegre, despesas com aquisições de assinatura eletrônica pessoal e cursos para servidores.

Informamos ainda que esta Casa Legislativa não dispõe de verba de gabinete, que cubra pequenas despesas.
